

**COMUNICADO 02 - UREPIR DE 05/01/2026**

De URE PIRACICABA <pir@educacao.sp.gov.br>

Data Seg, 2026-01-05 17:39

Para Carlos Eduardo Alves Guimaraes Fontana <carlos.alves01@educacao.sp.gov.br>; URE PIRACICABA ASURE <pir.asure@educacao.sp.gov.br>; URE PIRACICABA ESE <pir.esse@educacao.sp.gov.br>; URE PIRACICABA EEC <pir.eec@educacao.sp.gov.br>; URE PIRACICABA SEAFIN <pir.seafin@educacao.sp.gov.br>; URE PIRACICABA SECOMSE <pir.secomse@educacao.sp.gov.br>; URE PIRACICABA SEFIN <pir.sefin@educacao.sp.gov.br>; URE PIRACICABA SEOM <pir.seom@educacao.sp.gov.br>; URE PIRACICABA SEFISC <pir.sefisc@educacao.sp.gov.br>; URE PIRACICABA SEGRE <pir.segre@educacao.sp.gov.br>; URE PIRACICABA SEMAT <pir.semat@educacao.sp.gov.br>; URE PIRACICABA SEVESC <pir.sevesc@educacao.sp.gov.br>; URE PIRACICABA SEINTEC <pir.seintec@educacao.sp.gov.br>; URE PIRACICABA SETEC <pir.setec@educacao.sp.gov.br>; URE PIRACICABA SEPES <pir.sepес@educacao.sp.gov.br>; URE PIRACICABA SCAPE <pir.seape@educacao.sp.gov.br>; URE PIRACICABA SEFRREP <pir.sefrep@educacao.sp.gov.br>; URE Piracicaba - Escolas <UREPiracicaba-Escolas@educacao.sp.gov.br>; Atribuição Piracicaba <atribuicao.piracicaba@gmail.com>; Supervisão DE Piracicaba <superpiracicaba@seesp.onmicrosoft.com>

COMUNICADO 02 - UREPIR DE 05/01/2026**GABINETE/ DIRIGENTE****Sem Assunto****ASURE - ASSESSORIA TÉCNICA****Sem Assunto****ESE - EQUIPE DE SUPERVISÃO ESCOLAR****Assunto 01: PROGRAMA PRONTOS PRO MUNDO****Senhores Diretores,**

Visando uma maior inserção e participação de alunos de nossa rede para o Intercâmbio Internacional Programa Prontos Pro Mundo, informamos ao Diretor e ao Ponto Focal das escolas que:

- Entre os alunos que fizeram a prova do dia 24 ao dia 28 de novembro e que possuem laudo, TEM QUE ATUALIZAR O LAUDO NA SED. O novo Edital do aluno nº 7/2025 foi publicado em 30 de setembro de 2025 e consta a seguinte exigência: Para participar do Programa de Intercâmbio Internacional – Prontos Pro Mundo é obrigatória a apresentação de laudo médico atualizado, específico para esse fim.
- A entrevista socioemocional ocorrerá em janeiro do dia 06 à 16/01/2026, o laudo faz parte da exigência para essa entrevista.
- Sendo necessário ter alguém (ponto focal) para o recebimento do link, que irá auxiliar os alunos para fazerem a entrevista socioemocional, informando sobre o link também.
- Aguardem a informação sobre o link.

EEC - EQUIPE DE ESPECIALISTAS EM CURRÍCULO**Assunto 02: Demanda - Profissional de Apoio Escolar - Atividades PAE/AVD (cuidador)****Responsável: Gediane Xavier Bueno e Jéssica Rocha Gonzales (SEAFIN)****Público-Alvo: Diretoores Escolares**

Senhores diretores,

Com o objetivo de identificar e agilizar o atendimento das demandas de PAE/AVD (cuidador) para os estudantes que necessitam desse serviço, informamos que:

- Para **todos os estudantes**, deverá ser encaminhada nova solicitação no SEI, **SEDUC-EEC-PIR**.
 - Nos casos de alunos que **já possuem cuidador**, a solicitação será para **atualização dos dados**.
 - Para os **novos alunos**, a solicitação deverá ser feita como **nova demanda**.
 - As solicitações **recentes**, enviadas no SEI há menos de 6 meses, **não necessitam de novo encaminhamento**. Nesses casos, é necessário apenas preencher o formulário, com os dados dos alunos e informar o número do processo SEI já enviado.
 - Para a solicitação, deverão ser preenchidos os documentos anexos, atendendo criteriosamente o check-list.
 - ATENÇÃO: o anexo III "Questionário do Aluno", questão 1 - Deverá ser preenchido pela escola, com máximo de informações possíveis sobre o estudante. NÃO entregar para os pais preencher.
- Exemplo: Aluno não consegue se alimentar sozinho, devido não possuir coordenação motora e/ou comprometimento dos membros superiores.
- Laudo, poderá ser o mesmo que o aluno tiver no prontuário.
 - Ficha SED, atualizar e marcar a opção na aba "deficiência", **Profissional de Apoio - Atividades de Vida Diária**.
 - Enviar TODOS os pedidos no SEI - SEDUC-EEC-PIR;
 - Preencher o formulário: <https://forms.gle/jYUkDwcrodQ1DkUW8> - IMPRETERIVELMENTE ATÉ 12/01/2026
 - **Observação:** Ressaltamos que o NÃO atendimento a esta demanda poderá ocasionar atraso no início do atendimento ao aluno no começo das aulas.

 [1 ANEXO CHECK LIST.docx](#) [2 ANEXO OFÍCIO DA DIREÇÃO.docx](#) [3 ANEXO QUESTIONÁRIO.docx](#) [4 ANEXO TERMO DE CIENCIA.docx](#) [5 ANEXO FICHA SED.docx](#)

[6 ANEXO V LAUDO MEDICO.docx](#)

SEAFIN - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Assunto 03: Prestação de Contas 2024 (PDDE Paulista)

Responsável: Jessica Gonzales

Público-alvo: Equipe Gestora e Supervisão.

Prezados,

1. Prestação de Contas – Exercício 2024 (PDDE Paulista)

Informamos que as Prestações de Contas pendentes do exercício de 2024 já foram reanalisadas e assim, reencaminhadas às Unidades Escolares para realização dos devidos ajustes e posterior devolução à URE, com vistas à aprovação das mesmas e à consequente aptidão da APM para o recebimento de novos recursos do PDDE Paulista.

2. Prestação de Contas – Exercício 2025 (PDDE Paulista)

Informamos que o sistema SED já se encontra apto para o envio das Prestações de Contas pelas Unidades Escolares referentes ao exercício de 2025 para as primeiras análises da URE.

Ressaltamos a necessidade de observância das indicações repassadas na Orientação Técnica realizada em outubro de 2025, bem como da sugestão dos lançamentos das notas fiscais já emitidas pelos fornecedores e quitadas neste exercício.

Data máxima para envio: 31/01/2026.

Dessa forma solicitamos também que, após o envio de quaisquer prestação de contas à URE, seja encaminhado um aviso via **WhatsApp ao servidores do SEAFIN**, a fim de análise, instruções de retificações e/ou aprovação das PCs.

Obs. Referente as Prestações de contas - Federais, aguardar demais orientações.

SECOMSE - SEÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

Sem Assunto

SEFIN - SEÇÃO DE FINANÇAS

Sem Assunto

SEOM - SERVIÇO DE OBRAS E MANUTENÇÃO ESCOLAR

Sem Assunto

SEFISC - SETOR DE FISCALIZAÇÃO

Assunto 04 – Confirmação de informação pelos Fiscais Setoriais e resposta ao questionário no Portal de Atendimento sobre o pagamento dos profissionais da empresa Vida Serv

Responsável: Maurício Francheschi Negri

Público-Alvo: Fiscais Setoriais e Supervisão

Prezados(as),

Solicitamos às unidades escolares que registraram chamado referente a problemas de pagamento dos profissionais contratados pela empresa Vida Serv, responsável pelos serviços de Limpeza Escolar, que realizem a conferência das informações diretamente com os profissionais envolvidos.

Após a verificação, pedimos que seja apresentada resposta ao questionamento formulado pela SEDUC no respectivo chamado já registrado, a fim de subsidiar as providências administrativas cabíveis.

Abaixo, segue transcrição da solicitação da SEDUC/DISPA:

Prezados,

Informamos que a **empresa Vida Serv** comunicou a esta Administração que realizou o **pagamento dos salários, benefícios e do 13º salário** dos funcionários terceirizados alocados nas unidades escolares.

Para fins de **encerramento dos chamados registrados**, faz-se necessária a **aferição pelos Fiscais Setoriais**, mediante confirmação direta junto aos funcionários alocados nas unidades escolares.

Dessa forma, solicitamos a gentileza de **orientar as unidades escolares sob sua jurisdição** para que os **Fiscais Setoriais realizem a conferência das informações** respondam o questionamento realizado no sistema do **PORTAL DE ATENDIMENTO**, para adoção das providências cabíveis.

Na ausência de apontamentos, os **chamados serão encerrados automaticamente pelo sistema**.

Contamos com a colaboração de todos.

Contamos com a colaboração de todos para a adequada condução do processo.

[SEGRE - SERVIÇO DE GESTÃO ESCOLAR](#)

Sem Assunto

[SEMAT - SEÇÃO DE TECNOLOGIA](#)

Sem Assunto

[SEVESC - SEÇÃO DE VIDA ESCOLAR](#)

Sem Assunto

[SEINTEC - SERVIÇO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS E TECNOLOGIA](#)

Sem Assunto

NUTRIÇÃO**Assunto 05 – Registro diário da quantidade de refeições servidas nas escolas durante o período de férias (05/01 a 30/01/2026)****Responsável:** Aline**Público-Alvo:** Equipe Gestora (UE Piracicaba)

Encaminhamos, para conhecimento e providências, comunicado da SEDUC referente às unidades escolares que ofertarão alimentação no período de férias.

Com o objetivo de acompanhar o número de alunos que efetivamente realizarão as refeições entre **05/01/2026 e 30/01/2026**, disponibilizamos o link abaixo para preenchimento diário, a ser realizado pelas unidades escolares a partir de **05/01/2026**.

Link: [Alimentação nas Férias 2026.xlsx](#)

Orientações importantes:

- O acesso ao link está restrito a usuários logados com e-mail institucional @educacao.sp.gov.br.
- Para facilitar a localização das escolas na planilha, recomenda-se a utilização da ferramenta de busca (Ctrl + L).
- A planilha encontra-se protegida, a fim de evitar alterações indevidas.
- As unidades escolares que não receberam manifestação de interesse ou cujos alunos não comparecerem não deverão preencher o formulário.

Contamos com a colaboração de todos para o adequado acompanhamento desta ação.

Assunto 06: Cardápio - Alimentação nas férias

Encaminhando o cardápio proposto pela SEDUC para as escolas com alimentação no período de férias - janeiro 2026.

 [CARDÁPIO - Férias -Janeiro 2026 \(1\).pdf](#)

[SETEC - SEÇÃO DE TECNOLOGIA](#)

Sem Assunto

[SEPES - SERVIÇO DE PESSOAS](#)**Assunto 07 – COMUNICADO - EXAMES DEZEMBRO****Responsável:** SANDRA ALVES SANTOS**Público-Alvo:** DIRETORES DE ESCOLA/ESCOLAR, GOES

Prezados(as),

Informamos que será realizada a **única repescagem de exames demissionais**.

Esclarecemos que o exame será **agendado automaticamente pela empresa Ambiental**, não sendo necessária nenhuma ação prévia por parte do interessado. Tanto o servidor quanto a Unidade Escolar receberão, por e-mail, as informações referentes ao agendamento.

Os exames ocorrerão conforme o cronograma abaixo:

- **Capital:** de 07 a 19/01
- **Demais regiões:** de 08 a 19/01

Ressaltamos que o **exame demissional é requisito obrigatório para a formalização de nova contratação**, conforme disposto no artigo 52, §2º, da **Resolução SEDUC nº 95, de 7 de novembro de 2024**, nos seguintes termos:

"§2º – Além do exame admissional, caberá ao docente contratado comparecer aos exames periódicos, de retorno ao trabalho e demissionais, nos dias e horários agendados, sujeitando-se:

- 1 – à devolução do valor do exame correspondente;
- 2 – à extinção contratual, quando não houver o devido comparecimento;
- 3 – à vedação de nova contratação."

Atenciosamente,

Assunto 08 – Orientação sobre as inconsistências sobre a listagem da publicação da Certificação dos GOE

A Divisão de Capacitação – COGEP informa que a empresa responsável pelo Processo de Certificação de Gerente de Organização Escolar é a UNIFECAF.

Quaisquer dúvidas ou solicitações de esclarecimentos devem ser encaminhadas diretamente à empresa responsável, acompanhadas de print que comprove a aprovação nas provas concluídas dos módulos 1, 2, 3 e 3.1. As ocorrências registradas na plataforma da UNIFECAF estão sendo analisadas e respondidas pela própria instituição.

Caso seja identificado algum erro, será realizada a devida retificação na lista de aprovados, sem que haja qualquer prejuízo ao candidato.

Assunto 09 – NOVAS ORIENTAÇÕES - ACL

Prezados(as),

Reiteramos as orientações encaminhadas no dia 04/12/2025 acerca dos procedimentos referentes à Avaliação de Capacidade Laboral (ACL).

Informamos que, desde 02/01/2026, encontram-se em vigor as seguintes orientações:

- Os atestados médicos superiores a 15 dias, independentemente da duração, devem ter a Avaliação de Capacidade Laboral (ACL) obrigatoriamente agendada. Este procedimento é essencial para o registro da enfermidade e para o acompanhamento pelo médico do trabalho;
- A ACL deverá ser agendada em até 48 horas após a emissão do atestado, não sendo possível realizar o agendamento após o término do período indicado no documento.

Reforçamos ainda que:

- O agendamento da ACL é de responsabilidade do servidor;
- **A inclusão no sistema SOU.SP.GOV.BR deve ser realizada com o documento emitido pela ACL;**
- Afastamentos de 2 a 3 dias: consulta online;
- A partir de 4 dias de afastamento: consulta presencial.

Solicitamos especial atenção ao cumprimento dos prazos e procedimentos estabelecidos.

Assunto 10 – COMUNICADO - CAT

Responsável: SANDRA ALVES SANTOS

Público-Alvo: DIRETORES DE ESCOLA/ESCOLAR, GOES

Prezados(as),

Conforme comunicado encaminhado em 15 de dezembro de 2025, informamos que os novos procedimentos para a Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT), **em vigor desde 02 de janeiro de 2026**, foram acompanhados de um formulário que passou por ajustes. Segue, abaixo, o formulário retificado. Em caso de dúvidas, permanecemos à disposição.

Formulário:

[COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO \(CAT\) – Preencher o formulário](#)

SEAPE - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Sem Assunto

SEFREP - SEÇÃO DE FREQUÊNCIA E PAGAMENTO

Sem Assunto

**Aniversariante: Adilson Aparecido Costa
04/01**

🎉 Felicidades! 🎉
Desejamos muita saúde, paz e sucesso.
Parabéns!!! 🎉

Atenciosamente,

CARLOS EDUARDO ALVES GUIMARÃES FONTANA
Coordenador - Dirigente Regional de Ensino
Unidade Regional de Ensino de Piracicaba



EQUIPE DE GABINETE

UREPIR

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE PIRACICABA

GABINETE

depir@educacao.sp.gov.br | 19 3437-3343 3343

Rua Doutor João Sampaio, 666 São Dimas

[f](#) [t](#) [g](#) [fr](#) [y](#) [in](#) /governosp